



ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

Gabinete

Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 78/2025

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Vereador (a)
Câmara Municipal de Minas Gerais

Assunto: Consulta Pública nº 64/2025 e Audiência Pública nº 64/2025 – 7ª Revisão Tarifária Periódica da Copanor-MG

Referência: Processo SEI nº 2440.01.0002111/2025-65

Senhor (a) Vereador (a),

Com cordiais cumprimentos, informamos que a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) dará início ao período de consulta pública referente à 7ª Revisão Tarifária Periódica da Copanor-MG.

A Revisão Tarifária Periódica tem como objetivo reconstruir a tarifa da prestadora de serviços, de forma que a receita auferida seja suficiente para cobrir os custos eficientes necessários à adequada prestação dos serviços aos usuários. Trata-se de um processo que contempla a reavaliação das condições de mercado e da prestação dos serviços e que pode resultar em um novo patamar tarifário, seja ele maior ou menor que o anterior. Por isso, é um instrumento fundamental, que demanda a atenção de toda a sociedade mineira, especialmente das regiões Norte e Nordeste do Estado.

A primeira etapa desse processo terá início em 21 de julho de 2025, com a abertura da Consulta Pública nº 64/2025, voltada à discussão da fase de metodologia, que abrange temas como: Reconstrução da Receita Tarifária, Fator de Qualidade, Índice de Reposicionamento Tarifário, Efeito Tarifário Médio e Estrutura Tarifária.

Complementarmente, será realizada no dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), a partir das 10h, a Audiência Pública nº 64/2025, de forma virtual, para discussão dos mesmos temas.

Os interessados poderão enviar contribuições no período de **21 de julho a 19 de agosto de 2025**, por meio do preenchimento de formulário disponível no site da Arsae-MG e envio para o *e-mail*: consultapublica64@arsae.mg.gov.br. Eventuais anexos às contribuições devem ser encaminhados juntamente ao formulário, com indicação da numeração correspondente da contribuição.

Adicionalmente, haverá a possibilidade de apresentação de contribuição oral durante a Audiência Pública Virtual. Para isso, é necessário realizar inscrição prévia, até as 18h do dia anterior à audiência, pelo *e-mail* mencionado acima, informando no assunto da mensagem: "Inscrição Audiência Pública 64/2025" e, no corpo do *e-mail*, o nome completo e o telefone para contato.

A nota técnica, o regulamento, o formulário de participação e demais documentos pertinentes estarão disponíveis no *site* da Arsae-MG, no endereço: <https://www.arsae.mg.gov.br/>, na seção "Normas" > "Consultas e Audiências Públicas".